

IMÓVEL: Um lote de terreno, situado nesta cidade, à Avenida Oswaldo Cruz, no Bairro Afonso Pena, com a área de 263,34m², medindo onze (11,00) metros de frente para essa avenida, dividindo pela direita com André Afonso, numa extensão de vinte e dois (22,00) metros, pela esquerda com sucessores de João Domingos Borges, numa extensão de vinte e quatro metros e vinte centímetros (24,20) e pelo fundo com a Imobiliária Afonso Pena Limitada, numa extensão de onze metros e oitenta centímetros (11,80). **PROPRIETÁRIOS:** ISAURO DE FREITAS DOS SANTOS, CPF nº 217.449.981-91, RG. nº 754.595 GO, mecânico industrial e sua mulher Maria José dos Santos, RG. nº 754.577 GO, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Oswaldo Cruz, nº 388. **REGISTRO ANTERIOR:** nº 1.383, Livro 3-A, fls. 94, neste Cartório. O Oficial, _____.

R1-

8.626: Itumbiara, 06 de abril de 1989. **TRANSMITENTES:** ISAURO DE FREITAS DOS SANTOS, CPF nº 217.449.981-91, RG. nº 754.595 GO, mecânico industrial e sua mulher Maria José dos Santos, RG. nº 754.577 GO, do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Oswaldo Cruz, nº 388. **ADQUIRENTE:** SEBASTIÃO JOSÉ ROCHA, CPF nº 242.107.221-20, RG nº 1.255.700 SSP-GO, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Guanabara, nº 279. **COMPRA E VENDA:** Escritura pública de 16 de fevereiro de 1989, lavrada no Cartório do 1º Ofício local, Livro 419, folhas 111/112 e verso. **VALOR:** CR\$950,00 (novecentos e cinquenta cruzados novos). Os transmitentes transferiram ao adquirente o imóvel da matrícula acima. O Oficial, _____.

R2-

8.626: Itumbiara, 22 de agosto de 1989. **TRANSMITENTE:** SEBASTIÃO JOSÉ ROCHA, CPF nº 242.107.221-20, CI. nº 1.255.700 SSP-GO, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Guanabara, nº 279. **ADQUIRENTES:** HÉLIA APARECIDA ALVES OTONI, professora, CI. nº M.4.762.607 SSP-MG, CPF nº 744.979.366-00, casada com José Carlos Otoni, técnico em construção civil, CI. nº 3.218.813 SSP-RJ, CPF nº 297.052.237-34, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua José Ludovico nº 254, e WELLEN SILTON ALVES, menor impúbere, representada por sua mãe Maria de Lourdes Machado, brasileira, do lar, CI. nº 633.948 SSP-GO, CPF nº 466.947.571-15, residentes e domiciliadas à Rua José Ludovico nº 254. **COMPRA E VENDA:** Escritura pública de 27 de julho de 1989, lavrada no Cartório do 3º Tabelionato de Notas local, Livro 18, folhas 39 a 40 e verso. Nos termos da escritura a venda foi feita com usufruto vitalício em favor de Maria de Lourdes Machado, e a nua propriedade para Hélia Aparecida Alves Otoni e seu marido José Carlos Otoni e Wellen Silton Alves. **VALOR:** NCZ\$3.500,00 (três mil quinhentos cruzados novos). O Oficial, _____.

R3-

8.626: Itumbiara, 22 de agosto de 1989. **USUFRUTO: USUFRUTUÁRIA:** MARIA DE LOURDES MACHADO, brasileira, do lar, CI. nº 633.948 SSP-GO, CPF nº 466.947.571-15, residente e domiciliada à Rua José Ludovico nº 254, nesta cidade. **NU PROPRIETÁRIOS:** HÉLIA APARECIDA ALVES OTONI, professora, CI. nº M.4.762.607 SSP-MG, CPF nº 744.979.366-00, casada com José Carlos Otoni, técnico em construção civil, CI. nº 3.218.813 SSP-RJ, CPF nº 297.052.237-34, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua José Ludovico nº 254, e WELLEN SILTON ALVES, menor impúbere, representado por sua mãe Maria de Lourdes Machado, brasileira, do lar, CI. nº 633.948 SSP-GO, CPF nº 466.947.571-15, residentes e domiciliadas à Rua José Ludovico nº 254. Nos termos da escritura pública de 27 de julho de 1989, lavrada no Cartório do 3º Tabelionato de Notas local, Livro 18, folhas 39 a 40 e verso, foi instituído o usufruto vitalício do imóvel constante da matrícula nº 8.626, em favor da usufrutuária Maria de Lourdes Machado. O Oficial, _____.

R4-

8.626: Itumbiara, 07 de julho de 1994. **TRANSMITENTES:** HELIA APARECIDA ALVES OTONI,

professora, portadora da CI. nº M.4.762.607 SSP-MG, CPF nº 744.979.366-00 e seu marido, José Carlos Otoni, técnico em construção civil, CI. nº 3.218.813 SSP-RJ, CPF nº 297.052.237-34 e WELLEN SILTON ALVES, menor impúbere, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua José Ludovico, nº 254, nesta cidade e MARIA DE LOURDES MACHADO, do lar, CI. nº 633.948 SSP-GO, CPF nº 466.947.571-15, residente e domiciliada à Rua José Ludovico, nº 254, nesta cidade. **ADQUIRENTE:** SEBASTIÃO HELENO DA SILVA, encarregado de lançamento de concreto, portador da CI nº 683.167 SSP-GO, CPF nº 208.706.129-72, casado com Adeuslira Camargo Silva, do lar, portadora da CI. nº 3.596.317 SSP-PB, CPF nº 871.211.746-34, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Guanabara, nº 280, nesta cidade, a menor e representado por sua mãe Maria de Lourdes Machado. **COMPRA E VENDA:** Escritura pública de 09 de fevereiro de 1994, lavrada no Cartório do 3º Tabelionato de Notas local, Livro 30, folhas 189/190 e verso. **VALOR:** CR\$1.000.000,00 (um milhão cruzeiros reais). Como consta da escritura a venda foi feita da seguinte forma: HELIA APARECIDA ALVES OTONI e seu marido JOSÉ CARLOS OTONI e WELLEN SILTON ALVES, são vendedores da nua propriedade do imóvel constante da matrícula nº 8.626 e MARIA EURIPEDES MACHADO é vendedora do usufruto vitalício do mesmo imóvel. O Oficial,

R5-

8.626: Itumbiara, 11 de março de 2002. **TRANSMITENTES:** SEBASTIÃO HELENO DA SILVA, natural de Nazareno-MG, nascido em 18 de agosto de 1947, filho de Pedro Argemiro da Silva e Conceição de Paula Silva, aposentado, portador da CI.RG nº 683.167 SSP-GO e do CPF nº 208.706.129-72 e sua esposa Adeuslira Camargo da Silva, do lar, portadora da CI.RG nº 3.596.317 SSP-PB e do CPF nº 871.211.746-34, filha de Maria Divina Rosa de Jesus, nascida aos 18/02/1962, natural de Centralina-MG, casados pelo regime da separação de bens, conforme certidão de casamento termo nº 254, Livro 02, folhas 175, do CRC. desta cidade, residentes e domiciliados à Rua A, nº 320, Loteamento Parque Buriti II, nesta cidade. **ADQUIRENTE:** JOSÉ CARLOS COSTA, natural desta cidade, nascido em 18 de agosto de 1961, filho de Ananias Paiva da Costa e Euripedes Maria da Costa, comerciante, portador da CI.RG nº 1.550.904 SSP-DF, inscrito no CPF nº 242.225.501-91, casado com Glauciene Rodrigues Lemos Costa, sob o regime da comunhão parcial, natural desta cidade, nascida em 27 de outubro de 1968, filha de Agenor Batista Lemos e Onedes Rodrigues Lemos, do lar, portadora da CI.RG nº 2.621.595 SSP-GO/2ª Via, inscrita no CPF nº 347.269.501-34, conforme certidão de casamento termo 2.686, Livro A-12, folhas 92 do CRC. desta cidade, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Caiapós, nº 435, Bairro Afonso Pena, nesta cidade. **COMPRA E VENDA:** Escritura pública de 15 de janeiro de 2002, lavrada no Cartório do 2º Tabelionato de Notas local, Lº 512, fls. 66/67. **VALOR:** R \$6.000,00 (seis mil reais). Os transmitentes transferiram ao adquirente o imóvel da matrícula nº 8.626. O Oficial,

R6-

8.626: Itumbiara, 08 de janeiro de 2019. **PROTOCOLO Nº 85.091. DEVEDOR:** COMÉRCIO DE BEBIDAS TAVARES COSTA LTDA. **CREDOR:** RONAN MARQUES DE CASTRO. **TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado de Averbação, ref. ao processo nº RTOrd 0001329-32.2012.5.18.0121, passado nesta cidade, aos 27 de novembro de 2018, e assinado pelo Judiciário Oriel de Sousa Lima, por ordem do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Rodrigo Dias da Fonseca, da Primeira Vara do Trabalho desta Comarca, com Despacho do mesmo Juiz em 27 de setembro de 2018, da ação que o Credor move em desfavor do Devedor, em cuja ação foi penhorado **50,00% do imóvel constante da matrícula nº 8.626, de propriedade de José Carlos Costa, ref. ao registro nº R5/8.626. VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$300.000,00 (trezentos mil reais). O Oficial,

R7-

8.626: Itumbiara, 08 de janeiro de 2019. **PROTOCOLO Nº 85.092. DEVEDOR:** COMÉRCIO DE BEBIDAS TAVARES COSTA LTDA. **CREDOR:** LUCIANO TOMAZ DOS SANTOS. **TÍTULO:** Penhora.

FORMA DO TÍTULO: Mandado de Penhora e Avaliação, ref. ao processo nº 0011066-85.2014.5.18.0122, passado nesta cidade, aos 21 de novembro de 2018, e assinado pela Servidora Etienne Marques Reis, por ordem do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Radson Rangel Ferreira Duarte, da Segunda Vara do Trabalho desta Comarca, com Despacho do mesmo Juiz, em 20 de novembro de 2018, da ação que o Credor move em desfavor do Devedor, em cuja ação foi penhorado o imóvel constante da matrícula nº 8.626, de propriedade de José Carlos Costa e Glauciene Rodrigues Lemos Costa, ref. ao registro nº R5/8.626. **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$600.000,00 (seiscentos mil reais). O Oficial, _____.

AV8-8.626: Itumbiara, 01 de novembro de 2019. **PROTOCOLO nº 87.338. CANCELAMENTO:** Fica cancelada a penhora constante do registro nº R7/8.626, referente ao processo protocolado sob nº ATOrd 0011066-85.2014.5.18.0122, nos termos do Despacho passado nesta cidade, em 08 de outubro de 2019 e assinado eletronicamente pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto da 2ª Vara do Trabalho local, Dr. Rui Barbosa de Carvalho Santos, autorizando ao Cartório a proceder o respectivo cancelamento. O Oficial, _____.

AV9-8.626: Itumbiara, 10 de setembro de 2020. **PROTOCOLO Nº 89.546.** Através da Central de Indisponibilidade de Bens - CNIB, ref. ao protocolo nº 201703.2716.00260702-IA-180, processo nº 00110668520745180122, nome do processo Autor: Luciano Tomaz dos Santos, data de cadastramento em 27/03/2017 às 16:20:53, emissor da ordem Solange de Cássia Machado Soares, aprovado por Radson Rangel Ferreira Duarte: M006108, Tribunal Superior do Trabalho de Goiás, Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região de Itumbiara-GO, 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara-GO; ref. ao protocolo nº 202002.0713.01058641-IA-020, processo nº 00110183220145180121, nome do processo Reclamatória Trabalhista, data de cadastramento em 07/02/2020 às 13:49:32, emissor da ordem Carolina Baroni Scusset: S203288, Tribunal Superior do Trabalho de Goiás, Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região de Itumbiara-GO, 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara-GO e ref. ao protocolo nº 202004.0717.01115807-IA-090, processo nº 00101684120155180121, nome do processo Reclamação Trabalhista, data de cadastramento em 07/04/2020 às 17:24:30, emissor da ordem Fernando Antônio Fernandes: S009832, Tribunal Superior do Trabalho de Goiás, Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região de Itumbiara-GO, 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara-GO, fez-se esta averbação para proceder a Indisponibilidade de Bens, no imóvel da matrícula nº 8.626, de propriedade de José Carlos Costa, portador do CPF nº 242.225.501-91 e sua esposa Glauciene Rodrigues Lemos Costa, portadora do CPF nº 347.269.501-34, ref. aos processos acima citados, conforme código HASH: 516a.9fac.b10e.b2f1.23fc.e1de.5004.552a.20eb.b26c. Emol.: Isento. O Oficial, _____.

AV10-8.626: Itumbiara, 18 de setembro de 2020. **PROTOCOLO Nº 89.614.** Através da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, ref. ao protocolo de cancelamento nº 202009.1614.01319094-PA-210 em data de 16/09/2020 às 14:28:18, fez se essa averbação para constar o cancelamento da pessoa de José Carlos Costa, portador do CPF nº 242.225.501-91, do protocolo de Indisponibilidade nº 202004.0717.01115807-IA-090, ref. ao processo nº 00101684120155180121, mencionado no AV9/8.626. Emissor da ordem: Tribunal Superior do Trabalho de Goiás, Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região de Itumbiara-GO e 1ª Vara do trabalho de Itumbiara-GO, Fernando Antônio Fernandes: S009832 - fernando.fernandes@trt18.jus.br. Emol. Isento. O Oficial, _____.

AV11-8.626: Itumbiara, 13 de agosto de 2021. **PROTOCOLO Nº 92.018.** Através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, ref. ao protocolo nº 202108.1115.01761695-IA-640, processo nº

00110451520145180121, nome do processo Reclamatória Trabalhista, cadastrado em 11/08/2021 às 15:16:47, sendo emissor da ordem Carolina Baroni Scussel:S203288, TST - Tribunal Superior do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região de Itumbiara-GO, fez-se esta averbação para proceder a Indisponibilidade de Bens, no imóvel da matrícula nº 8.626 ref. a cota parte de propriedade de Glauciene Rodrigues Lemos Costa inscrita no CPF: nº 347.269.501-34 ref. ao processo acima citado. Emol.: Isento. O Oficial, _____.

AV12-8.626: Itumbiara, 05 de maio de 2022. **PROTOCOLO N° 93.896**. Através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, ref. aos protocolos nº 202205.0311.02125243-IA-270 e nº 202205.0311.02125219-IA-051, processos nº 00110183220145180121 e nº 00101684120155180121, nome dos processos Reclamação Trabalhista, datas dos cadastramentos em 03/05/2022 às 11:25:08 e 03/05/2022 às 11:19:15, emissor das ordens Fernando Antônio Fernandes:S009832, TST - Tribunal Superior do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região de Itumbiara-GO, fez-se esta averbação para proceder a Indisponibilidade de Bens do imóvel da matrícula nº 8.626 ref. a cota parte de propriedade de José Carlos Costa, inscrito no CPF nº 242.225.501-91 ref. aos processos acima citado. Emol.: Isento. O Oficial, _____.

R13-8.626: Itumbiara, 18 de agosto de 2022. **PROTOCOLO N° 94.933**. **EXEQUENTE:** GENEIR TEODORO DA SILVA. **EXECUTADOS:** GLAUCIENE RODRIGUES LEMOS COSTA, inscrita no CPF nº 347.269.501-34 e outros. **TÍTULO:** Penhora. **FORMADO TÍTULO:** Mandado de Penhora, Avaliação e Averbação da Penhora, passado nesta cidade, em 11 de agosto de 2022, ref. ao ATOOrd 0010168-41.2015.5.18.0121, assinado digitalmente pela MM. Juíza do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, Drª. Rosane Gomes de Menezes Leite, que o exequente move em desfavor dos executados, cuja ação foi penhorado o imóvel constante da matrícula nº 8.626 ref. a cota parte de propriedade de Glauciene Rodrigues Lemos Costa, constante do registro nº R5/8.626. **VALOR DA CAUSA:** R\$263.579,73 (duzentos e sessenta e três mil, quinhentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). Emol.: Isento. O Oficial, _____.

8.626: Itumbiara, 24 de agosto de 2023. **PROTOCOLO N° 97.705**. **AUTOR:** JÚLIO RODRIGUES VIEIRA. **RÉU:** COMÉRCIO DE BEBIDAS TAVARES COSTA LTDA - ME e Outros (3); **JOSÉ CARLOS COSTA** e **GLAUCIENE RODRIGUES LEMOS COSTA**. **TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado de Penhora, Avaliação e Averbação, ref. ao processo ATOOrd 0001460-07.2012.5.18.0121, passado nesta cidade, em 07 de agosto de 2023, assinado eletronicamente pela MM. Juíza do Trabalho da 1ª Vara desta Comarca, Drª. Roseane Gomes de Menezes Leite, que se processou pelo Poder Judiciário da Justiça do Trabalho/Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região/1ª Vara do Trabalho desta cidade, em cumprimento ao Mandado expedido pela MM. Juíza, na execução, que o Autor move contra o Réu, para cobrança da dívida de R\$33.092,79 (trinta e três mil, noventa e dois reais e setenta e nove centavos), atualizada até 30/09/2022, a penhora e avaliação do imóvel constante da matrícula nº 8.626, avaliado em R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), de propriedade de José Carlos Costa e de sua cônjuge Glauciene Rodrigues Lemos Costa, sendo que José Carlos Costa fica como fiel depositário do referido imóvel, se obriga a não abrir mão do mesmo, sem autorização da MM. Juíza, sob as pena da Lei. Emol.: Isento. O Oficial, _____.

AV15-8.626: Itumbiara, 24 de agosto de 2023. **PROTOCOLO N° 97.705**. Nos termos do Mandado de Penhora, Avaliação e Averbação, ref. ao processo ATOOrd 0001460-07.2012.5.18.0121, passado nesta cidade, em 07 de agosto de 2023, assinado eletronicamente pela MM. Juíza do Trabalho da 1ª Vara desta Comarca, Drª. Roseane Gomes de Menezes Leite, que se processou pelo Poder Judiciário da

Justiça do Trabalho/Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região/1ª Vara do Trabalho desta cidade, procedo esta averbação no imóvel desta matrícula, para constar as cláusulas de Inalienabilidade e Impenhorabilidade de Bens, conforme dispõe o art. 533, § 1º, do CPC. Emol.: Isento. O Oficial,

Ficha Impressa/Digital

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 37,68**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis





ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE ITUMBIARA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Itumbiara

8.626

Matrícula

03V

Ficha

Livro 2 - Registro Geral

Oficial

Leite, que o exequente move em desfavor dos executados, cuja ação foi penhorado o imóvel constante da matrícula nº 8.626 ref. a cota parte de propriedade de Glauciene Rodrigues Lemos Costa, constante do registro nº R5/8.626. **VALOR DA CAUSA:** R\$263.579,73 (duzentos e sessenta e três mil, quinhentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). Emol.: Isento. O Oficial, _____.

R14-8.626: Itumbiara, 24 de agosto de 2023. **PROTOCOLO Nº 97.705.** **AUTOR:** JÚLIO RODRIGUES VIEIRA. **RÉU:** COMÉRCIO DE BEBIDAS TAVARES COSTA LTDA - ME e Outros (3); JOSÉ CARLOS COSTA e GLAUCIENE RODRIGUES LEMOS COSTA. **TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado de Penhora, Avaliação e Averbação, ref. ao processo ATOrd 0001460-07.2012.5.18.0121, passado nesta cidade, em 07 de agosto de 2023, assinado eletronicamente pela MM. Juíza do Trabalho da 1ª Vara desta Comarca, Drª. Roseane Gomes de Menezes Leite, que se processou pelo Poder Judiciário da Justiça do Trabalho/Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região/1ª Vara do Trabalho desta cidade, em cumprimento ao Mandado expedido pela MM. Juíza, na execução, que o Autor move contra o Réu, para cobrança da dívida de R\$33.092,79 (trinta e três mil, noventa e dois reais e setenta e nove centavos), atualizada até 30/09/2022, a penhora e avaliação do imóvel constante da matrícula nº 8.626, avaliado em R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), de propriedade de José Carlos Costa e de sua cônjuge Glauciene Rodrigues Lemos Costa, sendo que José Carlos Costa fica como fiel depositário do referido imóvel, se obriga a não abrir mão do mesmo, sem autorização da MM. Juíza, sob as pena da Lei. Emol.: Isento. O Oficial, _____.

AV15-8.626: Itumbiara, 24 de agosto de 2023. **PROTOCOLO Nº 97.705.** Nos termos do Mandado de Penhora, Avaliação e Averbação, ref. ao processo ATOrd 0001460-07.2012.5.18.0121, passado nesta cidade, em 07 de agosto de 2023, assinado eletronicamente pela MM. Juíza do Trabalho da 1ª Vara desta Comarca, Drª. Roseane Gomes de Menezes Leite, que se processou pelo Poder Judiciário da Justiça do Trabalho/Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região/1ª Vara do Trabalho desta cidade, procedo esta averbação no imóvel desta matrícula, para constar as cláusulas de Inalienabilidade e Impenhorabilidade de Bens, conforme dispõe o art. 533, § 1º, do CPC. Emol.: Isento. O Oficial, _____.